



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

**OFÍCIO Nº 28/2022/IGC-CGRGEL-UFMG**

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

À Senhora  
Mara Inez Corrêa de Souza Pires  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)/UFMG

Assunto: **Resultado de Reopção para o Curso de Geologia - 2022/1**

Senhora Diretora,

Considerando a documentação constante dos Processos Administrativos de Reopção encaminhados a este Colegiado, a conformidade das solicitações com as regras do Regulamento do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Remanescentes na Modalidade de Reopção no 1º Período Letivo de 2022, o disposto na Resolução Complementar CEPE 01/2018, Resolução CEPE 14/2018 e Resolução 002/2019 do Colegiado de Geologia, **DEFIRO** os requerimentos de reopção de para o Curso de Geologia, conforme classificação a seguir:

| Nome                          | Situação     | Classificação |
|-------------------------------|--------------|---------------|
| ANA LUIZA RESENDE DE OLIVEIRA | CLASSIFICADA | 1             |
| UIZA ROSANGELA SABINO CARDOSO | CLASSIFICADA | 2             |
| MARCO TULIO SALOME OLIVEIRA   | CLASSIFICADO | 3             |

Atenciosamente,

PROFESSOR JARBAS LIMA DIAS SAMPAIO  
Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geologia



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Amancio Novo, Vice diretor(a)**, em 29/07/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636718** e o código CRC **72E7143F**.

---

Referência: Processo nº 23072.240443/2022-15

SEI nº 1636718